
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 896/2016 de 30 de Junho de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Transferir para o FUNDO REGIONAL DO EMPREGO – Ponta Delgada, a importância de 4.632,25€ (quatro mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), destinada a bolsas de estudo - curso de Medicina, referente aos meses de janeiro a julho, atribuídas em conformidade com o estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012 de 31 de agosto e Despacho Conjunto publicado no Jornal Oficial II Série n.º 235 de 02 de dezembro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 09, Ação 1), Classificação Económica 08.03.06 alínea J).

16 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.